



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

ATA Nº 002/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.877/2025

PROTOCOLO GED Nº 24.209/2025

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2025.021E0700001.18.0003

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de licitações, a Presidente da Comissão a Senhora Júlia A. Stofel Pianissolli e Membros da Comissão, o Senhor José Romário Azevedo e a Senhora Joselaine Pinheiro Coelho designados pela Portaria nº 041/2025, de 02 de janeiro de 2025, para, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022 e demais legislações aplicáveis ao credenciamento para LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Estão participando do presente Chamamento Público sem representantes presentes os seguintes fornecedores: SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, inscrito no CNPJ Nº 27.069.251/0001-89; JONATHAN FONTAN VENTURIM, inscrito no CPF Nº 110.960.617-67; KARLA REBELLO LUIZ, inscrita no CPF Nº 087.123.397-50. Após a realização da primeira sessão de julgamento do presente credenciamento, foi realizada a análise da documentação de habilitação prevista no Edital de chamamento público para credenciamento de interessados em locar imóveis para o funcionamento das secretarias e setores do Município, conforme mencionado no edital, sendo que todos os participantes atenderam as condições de participação e a documentação estava atendendo ao disposto no Edital, conforme já decidido na sessão anterior. Tendo em vista que a competência desta Comissão se restringe a análise de Habilitação e verificação das condições de participação, o que foi realizado naquela oportunidade, os autos foram remetidos à Comissão para Fins de Avaliação do Imóvel a Ser Locado, nomeada através da Portaria nº 298/2025, a qual compete observar o atendimento das condições de entrega da proposta,



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

localização do imóvel, as especificações constantes do item 3 do Edital, prazos e demais disposições constantes do edital. A sessão ocorrida anteriormente foi suspensa, para aguardar as providências mencionadas. Após realizada a avaliação retromencionada, a Comissão para Fins de Avaliação do Imóvel a Ser Locado, nomeada através da Portaria nº 298/2025 elaborou Relatório de Avaliação, incluindo relatório fotográfico de cada imóvel dos interessados no presente credenciamento, bem como relatório final conclusivo, pertinente a cada um dos imóveis, no qual consta que o valor proposto para a locação do imóvel apresentado por KARLA REBELLO LUIZ é compatível com os preços praticados no mercado local e que este mostra-se adequado e vantajoso para a Administração Pública. Consta também que valor proposto para a locação referente ao imóvel apresentado pelo SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, representado pelo Sr. Eliomar Mareto, é compatível com o preço de mercado local e que este mostra-se adequado e vantajoso para a Administração Pública. Porém, segundo apurado pela Comissão, o valor proposto para a locação do imóvel apresentado por JONATHAN FONTAN VENTURIM não é compatível com os preços praticados no mercado local, mostrando-se inadequado e desvantajoso para a Administração Pública. Desse modo, não houve posicionamento favorável para o credenciamento do imóvel apresentado por JONATHAN FONTAN VENTURIM, vez que incompatível com o preço de mercado local, segundo apurado pela Comissão para Fins de Avaliação do Imóvel a Ser Locado, nomeada através da Portaria nº 298/2025. O valor apresentado por ele em seu pedido de credenciamento, de R\$ 9.667,02 (nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos) mensais, não se coaduna com o preço de mercado e não está condizente com os valores indicados no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Desse modo, foram credenciados o SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO e KARLA REBELLO LUIZ, cujas disposições físicas de seus imóveis, bem como, os preços propostos foram considerados condizentes com o previsto no Edital. Por outro lado, o preço proposto por JONATHAN FONTAN VENTURIM não está condizente com o preço referencial previsto no Edital, motivo pelo qual o interessado JONATHAN FONTAN VENTURIM não está apto a ser credenciado no presente chamamento público. Assim, tendo em vista as conclusões acima mencionadas, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de intimação do ato, para que os interessados possam apresentar suas razões recursais quanto aos atos praticados e, sendo interposto recurso, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da

  



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

intimação sobre a interposição do recurso para apresentação de contrarrazões recursais. As partes interessadas que não estão presentes nesta sessão serão devidamente intimadas. Após, não sendo apresentados recursos ou sendo estes julgados improcedentes, e considerando que somente três interessados compareceram ao presente chamamento para credenciamento de imóveis para locação ao Município de Conceição do Castelo e que somente dois interessados tiveram seus imóveis aprovados para o credenciamento, sendo que cada um dos imóveis atendem a pretensões de locações diversas e que outras 03 (três) necessidades de imóveis para locação ainda não foram atendidas, remeteremos os autos ao Setor Jurídico para apreciação de legalidade do procedimento e, após, não havendo óbice jurídico à legalidade do procedimento, remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito Municipal, Autoridade Superior e com competência para análise do procedimento e decisão de contratação, nos termos do disposto no item 7.1.9; 7.1.11; 9.5 e 9.7 do Edital e itens 9.1.9; 9.1.11 do Termo de Referência e ainda a previsão do item 7 do Estudo Técnico Preliminar. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.


Júlia A. Stofel Pianissolli

Agente de Contratação/Comissão de Contratação


José Romário Azevedo

Membro da Equipe/Comissão


Joselaine Pinheiro Coelho

Membro da Equipe/Comissão


Ana Elena Dalvi Timóteo

Membro da Equipe/Comissão